

PUBLICADA MP QUE AMPLIA MARGEM PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO



Agora os empréstimos poderão comprometer até 40% do valor do benefício.

O Diário Oficial da União publicou, nesta sexta-feira (2), a Medida Provisória (MP) nº 1.006, de 1º de outubro de 2020, que amplia até 40% a margem para concessão de crédito consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A MP foi assinada nessa quinta-feira (1º) pelo presidente Jair Bolsonaro.

Atualmente, aposentados e pensionistas do INSS podem requerer empréstimos consignados que comprometam até 35% do valor do benefício no mês, mais 5% para uso de cartão de crédito na modalidade saque.

Com a ampliação, os empréstimos poderão comprometer até 40% do valor do benefício, mais 5% para uso de cartão de crédito na modalidade saque.

Os novos limites devem valer para empréstimos concedidos até o dia 31 de dezembro deste ano, segundo o governo.

Por ser uma MP, as regras entram em vigor imediatamente e são enviadas à aprovação do Congresso Nacional.

Foto: Ilustração / Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/1583/publicada-mp-que-amplia-margem-para-concessao-de-credito-consignado> em 25/06/2026 10:17